ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1079 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 2797/2014

EM 09/06/2014

ATA
9218

ACEITO EM 10 / 06 /2014
APROVADO EM / /2014
REJEITADO EM / /2014

O vereador abaixo assinado indica após ouvido a casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente que realize modificação no tempo do semáforo localizada na esquinas das Ruas Vitorino e 24 de Maio.

Nando Ribeiro
Ver. PCdoB

Justificativa: Atualmente o semáforo citado acima, possui uma configuração que não permite os pedestres ter um tempo sem fluxo de veículos para atravessar a rua nas esquinas da Rua 24 de maio com Vitorino. Pois ele tem dois momentos um aberto na Rua 24 de maio e outro na Vitorino. E necessário que ele permaneça fechado nas duas vias para que os pedestres possam atravessar a via com mais segurança.

VISTO

Presidente